



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Comissão Permanente de Licitação para Vendas de Imóveis

AVISO DE ADIAMENTO**LEILÃO ELETRÔNICO SPU Nº 047/2025**

1. A União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, via Secretaria do Patrimônio da União, pela Comissão Permanente de Licitação para Vendas de Imóveis, designada pela Portaria SPU/MGI nº 1.661, de 18/03/2024, resolve **ADIAR** para às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **06 de outubro de 2025**, a sessão pública referente ao **Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 047/2025**, considerando a necessidade de revisão das regras do edital.
2. Portanto, será permitido o envio de propostas até às 09h59 (horário de Brasília/DF) do dia 06 de outubro de 2025, pelo Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), para aquisição do imóvel do imóvel a seguir discriminado, nas condições em que se encontra:

Item	Município/UF	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Brasília/DF	SQS 207, bloco A, apartamento 104	82.106	1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF	Apartamento com vaga de garagem 252,868 m²	R\$ 2.070.000,00*

* Já com 25% de desconto, conforme § 1º, do artigo 24-A da Lei nº 9.636/1998.

3. Informações sobre os imóveis estão disponíveis no Anexo I - Descrição do Imóvel. Outras informações poderão ser obtidas nos dias úteis, na Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, localizada à SEPN 516 Conjunto D, 1º andar - Brasília/DF, ou solicitadas por e-mail (nucleo.fiscalizacao@gestao.gov.br) ou pelo telefone 61) 2020-2506 / 2541.
4. Dúvidas sobre o Edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pela Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou pelo telefone (61) 2020-4476.

Documento assinado eletronicamente
THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta de Paiva Lacerda, Presidente(a) de Comissão**, em 28/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53406764** e o código CRC **912F3645**.